

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2019, FIRMADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2019, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O prazo de contratação da prestação serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática e tecnologia da informação, de 02 de setembro de 2019, ficando prorrogado no período de 04 de janeiro de 2021 a de 31 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

O preço justo e previamente combinado é de R\$- 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) no mês, com o pagamento até o dia 30 do mês.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas do presente Contrato serão mantidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP-.
Em, 04 de Janeiro de 2021.

PEDRO SANCHES STEFANIN
Presidente

CARLOS EDUARDO CARNIELO – ME.
Contratado

TESTEMUNHAS:-

1º _____

2º _____